



GABINETE DO  
PREFEITO

Mensagem nº 80 /2019.

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO



PROC.	_____
FOLHA:	02 SP-BRASIL
ASS.	[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTÓCOLO Nº	1365/19
DATA	10.12.19
HORARIO	15:42
VISTO	em

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

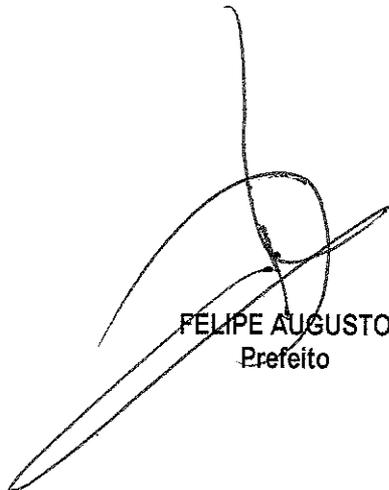
Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração na Lei nº 2.511/2017 – Regularização de posse em terras devolutas municipais."

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a regularização fundiária urbana de forma mais eficiente e organizada, em conciliação à Legislação Federal de que trata do assunto, qual seja, a Lei Federal nº 13.465/2017, faz-se necessárias as alterações na Lei Municipal nº 2.511/2017, possibilitando maior justiça social e adesão de ocupantes à regularização fundiária em terras devolutas municipais do Município, essencial ao desenvolvimento da cidade e resguardo da segurança jurídica das relações que envolvam tais imóveis.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito